



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Nova Venécia

**EDITAL CCM 01/2023**

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DO CURSO DE MINERAÇÃO (GESTÃO 2023 – 2025)

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela **PORTARIA Nº 65, DE 2 DE MARÇO DE 2023**, torna pública, através deste edital, as normas que regerão o processo de eleição para Coordenador(a) da COORDENADORIA DO CURSO DE MINERAÇÃO do Ifes campus Nova Venécia.

- I. Estão aptos a se candidatar os docentes do quadro da coordenadoria do curso de MINERAÇÃO do Ifes campus Nova Venécia.
- II. As etapas do edital poderão ser acompanhadas através da página do processo <<https://novavenecia.ifes.edu.br/editais-do-campus>> de acordo com as datas estabelecidas no edital e calendário (Anexo 1).
- III. As inscrições serão realizadas entre os dias 13 e 14 de Março de 2023, em formato on-line, através do envio da Ficha de Inscrição - Anexo 2 (formato .pdf) assinado pelo SIPAC, como documento enviado para a Coordenadoria do Curso de Mineração, UNIDADE DE DESTINO 11.02.26.01.08.02.05 - NOV - COORDENADORIA DO CURSO TECNICO EM MINERACAO (11.02.26.01.08.02.05) no SIPAC.
- IV. O resultado das inscrições realizadas será publicado no dia 15 de Março de 2023.
- V. É concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recurso, contadas a partir da divulgação oficial do resultado das inscrições, para qualquer recurso, direcionado à Comissão Eleitoral, através de envio de documento (Anexo 3) assinado digitalmente pelo SIPAC para Coordenadoria do Curso de Mineração, UNIDADE DE DESTINO 11.02.26.01.08.02.05 - NOV - COORDENADORIA DO CURSO TECNICO EM MINERACAO (11.02.26.01.08.02.05) no SIPAC.
- VI. O resultado dos recursos será publicado no dia 21 de Março de 2023, caso houver.
- VII. Estão aptos a votar os servidores efetivos lotados na coordenadoria e os docentes que atuaram no curso no ano do processo eleitoral; e os alunos regularmente matriculados no curso de mineração.
- VIII. O peso do grupo para cálculo do resultado será de 0,5 para servidores e 0,5 para alunos.
- IX. A votação ocorrerá no dia 23 de Março de 2023, pelo SIG Eleição <<https://sigeleicao.ifes.edu.br/>>, no horário de 8h às 16h. Caso ocorra algum problema técnico com a plataforma, a eleição é automaticamente remarcada para o dia útil seguinte, com a mesma prorrogação de todos os prazos do ANEXO I.

- X. A votação será pessoal, secreta, direta e em um único nome.
- XI. O cálculo do resultado da eleição utilizará a “Média Ponderada”: a candidatura vencedora será calculada por meio da média ponderada dos pesos dos grupos de eleitores.
- XII. Em caso de empate, assumirá o candidato que possuir o maior tempo de efetivo exercício na Coordenadoria pleiteada. Persistindo o empate, maior tempo de atuação no Campus; maior tempo de atuação no Ifes e por fim, utilizar-se-á como critério de desempate a maior idade.
- XIII. Os votos serão apurados no dia 24 de Março de 2023 pelo sistema SIG Eleição.
- XIV. Após a apuração, à Comissão Eleitoral dará ampla visibilidade ao resultado no dia 24 de Março de 2023.
- XV. Recursos contra a eleição devem ser manifestados no dia 27 de Março de 2023, direcionado a Comissão Eleitoral, através de envio de documento (Anexo 3) assinado digitalmente pelo SIPAC para Coordenadoria do Curso de Mineração, UNIDADE DE DESTINO 11.02.26.01.08.02.05 - NOV - COORDENADORIA DO CURSO TECNICO EM MINERACAO (11.02.26.01.08.02.05) no SIPAC.
- XVI. Os recursos serão julgados e o resultado final será publicado no dia 29 de Março de 2023 e enviado ao Diretor-Geral para Homologação e emissão de Portaria.
- XVII. Caso haja apenas um candidato à função pela respectiva Coordenadoria, o inscrito será considerado eleito sem necessidade de votação. O candidato deverá apresentar-se em reunião à sua respectiva Coordenadoria, exclusiva para este fim, registrada em ata eleitoral, em que apresente sua proposta de trabalho, com a confirmação do nome, sem votação. Ainda, deverá ser garantido aos alunos em dia e horário agendados pela comissão eleitoral, um encontro com o candidato para que conheça a proposta de trabalho e façam suas reivindicações.
- XVIII. Caso não haja candidatos à função, caberá ao Diretor da Unidade a escolha do coordenador.
- XIX. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.
- XX. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Venécia, 08 de Março de 2023.

Comissão Eleitoral da COORDENADORIA DO CURSO DE MINERAÇÃO – PORTARIA Nº 65, DE  
2 DE MARÇO DE 2023.

- a) RÔMULO FURTADO FARIA, matrícula SIAPE 1993151;
- b) BRUNO DO VALE MIOTTO, matrícula SIAPE 2266447;
- c) LINCOLN RIBEIRO MAIA DE RESENDE, matrícula SIAPE 1791584.



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Nova Venécia

**EDITAL CCM 01/2023**

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DO CURSO DE MINERAÇÃO (GESTÃO 2023 – 2025)

**ANEXO 1 – CALENDÁRIO**

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>
08/03/2023	Publicação do Edital
13/03/2023 a 14/03/2023	Inscrições
15/03/2023	Resultado das Inscrições
16/03/2023	Recursos contra Inscrições
21/03/2023	Resultado dos recursos contra inscrições
23/03/2023	Eleição
24/03/2023	Resultado da Eleição
27/03/2023	Recursos contra a Eleição
29/03/2023	Resultado dos recursos contra a Eleição e Homologação do resultado final



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Nova Venécia

**EDITAL CCM 01/2023**

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DO CURSO DE MINERAÇÃO (GESTÃO 2023 – 2025)

**ANEXO 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Candidato(a) a Coordenador(a): \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_

O(A) candidato(a) acima descrito vem por meio deste solicitar sua inscrição para concorrer à eleição para Coordenador(a) da COORDENADORIA DO CURSO DE MINERAÇÃO do Ifes Campus Nova Venécia marcada para ocorrer entre os dias 23 de Março de 2023.

Declaro, sob as penalidades da lei, que não respondo a qualquer processo administrativo, criminal ou civil. Declaro, também, conhecer o regulamento que rege o processo das eleições para coordenadores da COORDENADORIA DO CURSO DE MINERAÇÃO do Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes, Campus Nova Venécia.

Nova Venécia, \_\_\_ de Março de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Candidato(a) a Coordenador(a)**

